



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 600, de 10 de setembro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste Da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria CONAES nº 147/2007, regulamentada pela Resolução CONAES nº 01, de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, da Resolução CONSEPE Nº 71/2017, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.4413.2026.0032034-48,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes **GILSON RUY MONTEIRO TEIXEIRA**, matrícula nº. 72.371541, na condição de Coordenador, **JASSON DA SILVA MARTINS**, matrícula nº. 72.520631, na condição de Vice-Coordenador, **ROBERTO ROQUE LAUXEN**, matrícula nº. 72.545460, **EDNA FURUKAWA PIMENTEL**, matrícula nº. 72.309189, e **ROGÉRIO SOARES MASCARENHAS**, matrícula nº. 72.530442, lotados no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *campus* universitário de Vitória da Conquista, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Licenciatura em Filosofia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação observando as disposições da Portaria nº 551/2026, ficando revogadas as Portarias nºs. 642/2024 e 045/2025.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600